



GAZETA MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Cuiabá - MT

Ano V | Nº 1072 - Suplementar | Segunda-feira, 10 de Março de 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Abilio Brunini
Prefeito

Vânia Garcia Rosa
Vice-Prefeita

Ananias Martins Filho
Secretário Municipal de Governo

Vânia Garcia Rosa
Secretária de Assistência Social, Direitos Humanos e da Pessoa com Deficiência

Everson Da Silva Jesus
Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Lazer

Evanilda Solange Dias
Secretária Municipal de Educação

Marcelo Eduardo Bussiki Rondon
Secretário Municipal de Fazenda

Marcelo Eduardo Bussiki Rondon - Interino
Secretário Municipal de Gestão

Willian Leite De Campos - Interino
Secretário Municipal de Habitação e Regularização Fundiária

Jose Afonso Botura Portocarrero
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano e Sustentável

Regivânia Alves Venâncio
Secretária Municipal de Mobilidade Urbana

Hadassah Suzannah Beserra De Souza
Secretária Municipal da Mulher

Ana Karla Ataíde Costa Perdigão
Secretária Municipal de Comunicação

Reginaldo Alves Teixeira
Secretário Municipal de Obras Públicas

Juliana Chiquito Palhares
Secretária Municipal de Ordem Pública

Nivaldo De Almeida Carvalho Junior
Secretário Municipal de Planejamento

Lucia Helena Barboza Sampaio
Secretária Municipal de Saúde

Felipe Corrêa
Secretário Municipal de Agricultura, Trabalho e Desenvolvimento Econômico

Luiz Fernando Medeiros Lima
Secretário Municipal da Turismo

Luiz Antonio De Araujo Junior
Procurador Geral do Município

Wesley Emerich Bucco
Controlador Geral do Município

Reginaldo Alves Teixeira - Interino
Diretor Geral da Empresa Cuiabana de Zeladoria e Serviços Urbanos

Vanderlucio Rodrigues Da Silva
Diretor-Presidente da Agência Municipal de Regulação de Serviços Públicos Delegados de Cuiabá

Diretor-Geral da Empresa Cuiabana De Saúde Pública

ÍNDICE

Atos do Prefeito	01
Decreto.....	01
Ato	04

Atos do Prefeito

Decreto

Republica-se por erro material

DECRETO Nº 10.906 DE 07 DE MARÇO DE 2025

DISPÕE SOBRE A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL, NÍVEIS HIERÁRQUICOS, ORGÂNICOS E FUNCIONAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CUIABÁ-MT**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VI, XXII e XXXV, alínea "a" do artigo 41 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto na **Lei Complementar nº 555, de 19 de fevereiro de 2025;**

DECRETA:

Art. 1º A estrutura organizacional níveis orgânicos e funcionais da Secretaria Municipal de Saúde de Cuiabá, são constantes no anexo único deste Decreto.

Art. 2º O Regimento interno deverá ser elaborado no prazo de 90 (noventa) dias, onde serão regulamentadas as competências específicas das Diretorias, Coordenadorias, Gerências, e demais cargos constantes da estrutura.

I - NÍVEL DE DECISÃO COLEGIADA		
1. Conselho Municipal de Saúde de Cuiabá		
NÍVEL HIERÁRQUICO	SIMBOLOGIA	QUANTIDADE
I- GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE		
1. Secretário Municipal de Saúde	GDA - 1	1
1.1 Chefe de Gabinete	GDA - 6	1
1.2 Assessor Técnico do Conselho Municipal de Saúde de Cuiabá	GDA - 7	1
1.3 Auditor Geral da Secretaria Municipal de Saúde	GDA - 7	1
1.4 Ouvidor Geral do SUS	GDA - 7	1
1.5 Assessor Técnico de Apoio Jurídico	GDA - 7	1
1.5 Assessor Técnica	GDA - 7	1
1.6 Assessor de Controle Interno	GDA - 8	1
1.7 Assessor de Planejamento e Gestão	GDA - 8	1
1.7 Assessor	GDA - 8	1
1.8 Assistente	GDA - 9	1
II- GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO		
1.2 Secretário Adjunto de Gestão	GDA - 3	1
1.2.1 Diretor Administrativo, Serviços e Aquisições	GDA - 6	1
1.2.1.1 Coordenador Administrativo e Transporte	GDA - 8	1
1.2.1.2.1 Gerente de Patrimonio e Almoxarifado	GDA - 9	1
1.2.1.2 Coordenador de Licitações e Contratos	GDA - 8	1
1.2.1.2.1 Gerente de Contratos	GDA - 9	1
1.2.1.2.2 Gerente de Licitações	GDA - 9	1
1.2.1.3 Coordenador de Obras, Serviços e Manutenções	GDA - 8	1
1.2.1.4 Coordenador de Tecnologia da Informação	GDA - 8	1
1.2.2 Diretor de Orçamento e Finanças	GDA - 6	1
1.2.2.1 Coordenador de Orçamento e Convênios	GDA - 8	1



1.2.2.2 Coordenador de Contabilidade	GDA - 8	1
1.2.2.3 Coordenador Financeiro	GDA - 8	1
1.2.2.3.1 Gerente de Execução Financeira e Monitoramento de Receitas	GDA - 9	1
1.2.2.3 Diretor de Gestão de Pessoas	GDA - 6	1
1.1.3.1 Coordenador de Provimento, Manutenção e Monitoramento	GDA - 8	1
1.1.3.1.1 Gerente de Provimento e Desligamento	GDA - 9	1
1.1.3.1.2 Gerente de Folha de Pagamento	GDA - 9	1
1.1.4 Diretor de Assistência Farmacêutica e Insumos Hospitalares	GDA - 6	1
1.1.4.1 Coordenador do CDMIC e Logística	GDA - 8	1
1.1.4.2 Coordenador de Farmácia e Insumos Hospitalar	GDA - 9	1
III- GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA		
1.3 Secretário Adjunto de Atenção Primária	GDA - 3	1
1.3.1 Diretor de Atenção Primária	GDA - 6	1
1.3.1.1 Coordenador de Ações Primárias	GDA - 8	1
1.3.1.1.1 Gerente de Supervisão Regional Norte I	GDA - 9	1
1.3.1.1.2 Gerente de Supervisão Regional Norte II	GDA - 9	1
1.3.1.1.3 Gerente de Supervisão Regional Leste I	GDA - 9	1
1.3.1.1.4 Gerente de Supervisão Regional Leste II	GDA - 9	1
1.3.1.1.5 Gerente de Supervisão Regional Oeste I	GDA - 9	1
1.3.1.1.6 Gerente de Supervisão Regional Oeste II	GDA - 9	1
1.3.1.1.7 Gerente de Supervisão Regional Sul I	GDA - 9	1
1.3.1.1.8 Gerente de Supervisão Regional Sul II	GDA - 9	1
1.3.1.1.9 Gerente de Supervisão Regional Rural e de Unidades Móveis	GDA - 9	1
1.3.2 Diretor de Saúde Bucal	GDA - 6	1
IV- GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE		
1.4 Secretário Adjunto de Atenção Especializada e Vigilância em Saúde	GDA - 3	1
1.4.1 Diretor de Atenção Especializada	GDA - 6	1
1.4.1.1 Coordenador de Assistência Geral	GDA - 8	1
1.4.1.2 Coordenador da Policlínica do Pedra 90	GDA - 8	1
1.4.1.3 Coordenador da UPA NORTE	GDA - 8	1
1.4.1.4 Coordenador da UPA SUL	GDA - 8	1
1.4.1.4 Coordenador da UPA OESTE	GDA - 8	1
1.4.1.5 Coordenador da UPA LESTE	GDA - 8	1
1.4.1.6 Coordenador de Atenção Especializada	GDA - 8	1
1.4.1.7 Coordenador de Serviços Especializados/ IST	GDA - 8	1
1.4.1.8 Coordenador Centro de Especialidades Médicas	GDA - 8	1
1.4.1.9 Coordenador Centro de Especialidades Coxipó	GDA - 8	1
1.4.1.10 Coordenador dos Serviços de Atenção Especializada (SAE's)	GDA - 8	1
1.4.1.11 Coordenador dos Serviços de Reabilitação	GDA - 8	1
1.4.1.12 Coordenador do LACEC	GDA - 8	1
1.4.1.13 Coordenador de Saúde Mental	GDA - 8	1
1.4.1.13.1 Gerente CAPS AD	GDA - 9	1
1.4.1.13.2 Gerente CAPS CPA IV	GDA - 9	1
1.4.1.13.3 Gerente CAPS CPA II	GDA - 9	1
1.4.1.13.4 Gerente de Residências Terapêuticas	GDA - 9	1
1.4.2 Diretor de Vigilância em Saúde	GDA - 6	1
1.4.2.1 Coordenador de Vigilância Sanitária	GDA - 8	1
1.4.2.1.1 Gerente de Vigilância de Produtos e Serviços	GDA - 9	1
1.4.2.1.2 Gerente de Fiscalização	GDA - 9	1

1.4.2.3 Coordenador do Centro Controle e Zoonoses	GDA - 8	1
1.4.2.3.1 Gerente de Vigilância de Animais Sinantrópicos	GDA - 9	1
1.4.2.4 Coordenador de Vigilância Epidemiológica	GDA - 8	1
1.4.2.4.1 Gerente de Vigilância de Doenças e Agravos Transmissíveis	GDA - 9	1
1.4.2.4.2 Gerente de Vigilância de Nascimentos e Óbitos	GDA - 9	1
V – GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE ATENÇÃO HOSPITALAR E COMPLEXO REGULADOR		
1.5 Secretário Adjunto de Atenção Hospitalar e Complexo Regulador	GDA - 3	1
1.5.1 Diretor do Complexo Regulador	GDA - 6	1
1.5.1.1 Coordenador de Controle e Avaliação	GDA - 8	1
1.5.1.1.1 Gerente de Controle e Avaliação Ambulatorial e Hospitalar	GDA - 9	1
1.5.1.2 Coordenador de Regulação	GDA - 8	1
1.5.2 Diretor Administrativo do HPSMC	GDA - 6	1
1.5.2.1 Gerente de Administrativo	GDA - 9	1
1.5.2.2 Gerente de Apoio Terapêutico	GDA - 9	1
1.5.2.3 Gerente de Enfermagem	GDA - 9	1
1.5.2.4 Gerente de Apoio Logístico e Diagnóstico	GDA - 9	1
TOTAL DE CARGOS	-	84

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 07/03/2025.

Palácio Alencastro, Cuiabá-MT, 07 de março de 2025.

ABILIO BRUNINI
Prefeito Municipal

Republica-se por erro material

DECRETO Nº 10.908 DE 10 DE MARÇO DE 2025

ALTERA O DECRETO Nº 10.889 DE 07 DE MARÇO DE 2025 DISPÕE SOBRE A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL, NÍVEIS HIERÁRQUICOS, ORGÂNICOS E FUNCIONAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E INCLUSÃO.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CUIABÁ-MT**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VI, XXII e XXXV, alínea “a” do artigo 41 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto na **Lei Complementar nº 555, de 19 de fevereiro de 2025;**

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 10.889 de 07 de março de 2025;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Decreto nº 10.889 de 07 de março de 2025, passando a estrutura organizacional e os níveis hierárquicos, orgânicos e funcionais da Secretaria Municipal de Assistência, Social, Direitos Humanos e Inclusão de Cuiabá, a vigorar conforme dispõe o anexo único deste Decreto.

Art. 2º O Regimento interno deverá ser elaborado no prazo de 90 (noventa) dias, onde serão regulamentadas as competências específicas das Diretorias, Coordenadorias, Gerências, e demais cargos constantes da estrutura.

NÍVEL HIERÁRQUICO	SIMBOLOGIA	QUANTIDADE
I - DIREÇÃO SUPERIOR		
1. Secretaria Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos e Inclusão	GDA - 1	1
II – GERÊNCIA SUPERIOR		
1.1 Secretário Adjunto de Administração Sistêmica	GDA - 3	1
1.2 Secretário Adjunto de Assistência Social	GDA - 3	1
1.3 Secretário Adjunto de Inclusão	GDA - 3	1
III – ASSESSORAMENTO SUPERIOR		
1.1 Assessor Executivo Programa Siminina	GDA - 5	1
1.2 Assessor Especial	GDA - 6	1
1.3 Assessor Técnico	GDA - 7	2
1.4 Assessor	GDA - 8	2



IV – ADMINISTRAÇÃO SISTEMICA		
1.1 Diretor Técnico de Fundo Municipal de Assistência Social	GDA - 5	1
1.1.2 Coordenador Técnico de Execução Orçamentária e Financeira	GDA - 7	1
V – EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA		
1.2 Diretor de Licitações, Contratos e Convênios	GDA - 6	1
1.2.1 Coordenador Técnico de Captação de Recursos	GDA - 7	1
1.3 Diretor de Gestão de Pessoas	GDA - 6	1
1.3.1 Coordenador Técnico de Desenvolvimento e Educação Permanente	GDA - 7	1
1.3.2 Coordenador Técnico de Dados Estatísticos	GDA - 7	1
1.4 Coordenador Técnico de Segurança Alimentar	GDA - 7	1
1.4.1 Coordenador de Padaria Comunitária	GDA - 8	1
1.5 Coordenador Técnico Operacional	GDA - 7	1
1.5.1 Coordenador de Engenharia e Manutenção Predial	GDA - 8	1
1.5.2 Coordenador de Almoxarifado	GDA - 8	1
1.5.3 Coordenador de Transporte e Patrimônio	GDA - 8	1
1.6 Diretor de Proteção Social Básica e Especial	GDA - 6	1
1.6.1 Coordenador Técnico de Gestão e Políticas Sociais	GDA - 7	1
1.6.2 Coordenador Técnico de Atenção Básica e Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo	GDA - 7	1
1.6.2.1 Gerente de Cadastro Único	GDA - 9	1
1.6.2.2 Gerente de CRAS Getúlio Vargas	GDA - 9	1
1.6.2.3 Gerente de CRAS Pedra 90	GDA - 9	1
1.6.2.4 Gerente de CRAS Planalto	GDA - 9	1
1.6.2.5 Gerente de CRAS Jardim União	GDA - 9	1
1.6.2.6 Gerente de CRAS Tijucal	GDA - 9	1
1.6.2.7 Gerente de CRAS Jardim Araça	GDA - 9	1
1.6.2.8 Gerente de CRAS Nova Esperança	GDA - 9	1
1.6.2.9 Gerente de CRAS CPA	GDA - 9	1
1.6.2.10 Gerente de CRAS Praceiro	GDA - 9	1
1.6.2.11 Gerente de CRAS Osmar Cabral	GDA - 9	1
1.6.2.12 Gerente de CRAS Pedregal	GDA - 9	1
1.6.2.13 Gerente de CRAS Dom Aquino	GDA - 9	1
1.6.2.14 Gerente de CRAS Novo Colorado	GDA - 9	1
1.6.2.15 Gerente de CRAS Dr. Fábio	GDA - 9	1
1.6.2.16 Gerente de CCI Padre Firmo	GDA - 9	1
1.6.2.17 Gerente de CCI João Guerreiro	GDA - 9	1
1.6.2.18 Gerente de CCI AIDEE Pereira	GDA - 9	1
1.6.2.19 Gerente de CCI Maria Inês	GDA - 9	1
1.6.3 Coordenador Técnico de Média Complexidade e Alta Complexidade	GDA - 7	1
1.6.3.1 Gerente de CREAS Centro	GDA - 9	1
1.6.3.2 Gerente de CREAS Norte	GDA - 9	1
1.6.3.3 Gerente de Centro POP		
1.6.3.4 Gerente de Unidade de Acolhimento Porto	GDA - 9	1
1.6.3.5 Gerente de Unidade de Acolhimento Miraglia	GDA - 9	1
1.6.3.6 Gerente de Unidade de Acolhimento Casa de Amparo	GDA - 9	1
1.6.4 Coordenador de Vigilância Socioassistencial e Planejamento	GDA - 8	1
1.7 Diretor de Direitos Humanos	GDA - 6	1
1.7.1 Coordenador Técnico de Promoção e Defesa dos Direitos da Criança e Adolescente	GDA - 7	1
1.7.2 Coordenador Técnico de Promoção e Defesa dos Direitos Iguais	GDA - 7	1
1.7.3 Coordenador Técnico de Promoção e Defesa dos Direitos da Igualdade Racial e Mulher	GDA - 7	1

1.7.4 Coordenador Técnico de Promoção e Defesa dos Direitos dos Idosos	GDA - 7	1
1.7.5 Coordenadoria Técnica de Atenção à Pessoa em Situação de Rua	GDA - 7	1
1.7.6 Coordenadoria Técnica de Abordagem Social e Atenção à Pessoa em Situação de Rua	GDA - 7	1
1.8 Diretor de Políticas de Inclusão	GDA - 6	1
1.8.1 Gerente de Inclusão Social	GDA - 9	1
TOTAL DE CARGOS	62	

Art. 3º Fica autorizado a reedição do Decreto nº 10.889 de 07 de março de 2025 de acordo com as alterações realizadas pelo presente decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de **07/03/2025**.

Palácio Alencastro, Cuiabá-MT, 10 de março de 2025.

ABILIO BRUNINI

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 10.910 DE 10 DE MARÇO DE 2025.

ALTERA O DECRETO Nº 10.520 DE 17 DE OUTUBRO DE 2024 QUE DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO DOS SERVIDORES DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE CUIABÁ.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CUIABÁ-MT**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo, art. 41, inciso VI da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO que foi detectado erro material na data de implementação dos servidores, surgindo a necessidade da retificação para regularizar a vida funcional.

Art. 1º fica alterado todas as alíneas do inciso Técnico em Desenvolvimento Infantil do art. 1º do Decreto Nº 10.520 de 17 de outubro de 2024, passando a vigorar com a seguinte redação:

“TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL–TDI

ORD.	MATRÍCULA	NOME	DATA DA IMPLEMENTAÇÃO DA ESTABILIDADE	PROCESSO DE AVALIAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO
1	4908970	ROZEMEIRE SANTOS DE MELO OLIVEIRA	08/09/2024	PROC:044.457/2024-1
2	4908961	ROSANA SANTOS	10/09/2024	PROC:044.457/2024-1
3	4907879	MARIA GLORIA ANTUNES	17/06/2024	PROC:044.457/2024-1
4	4908872	BENEDITA FRANCISCA DA SILVA	08/09/2024	PROC:044.457/2024-1
5	4909006	ISABEL FREDERICA DE ARRUDA	10/09/2024	PROC:044.457/2024-1
6	4909026	CASSIA REGINA DE SOUZA	09/09/2024	PROC:044.457/2024-1
7	4909045	JOCIANE GONCALINA DA SILVA	09/09/2024	PROC:044.457/2024-1
8	4909170	ANA CLAUDIA DE OLIVEIRA PEIXOTO	08/09/2024	PROC:044.457/2024-1
9	4909626	CARMOZINA RODRIGUES	09/09/2024	PROC:044.457/2024-1
10	4909050	ROSENEIDE ALEXANDRINA DA ROSA	09/09/2024	PROC:044.457/2024-1
11	4908998	MARIA LENICE DE SOUZA	09/09/2024	PROC:044.457/2024-1
12	4908890	SANDRA APARECIDA NOGUEIRA	09/09/2024	PROC:044.457/2024-1
13	4909064	FERNANDA MIRANDA DA GUIA	09/09/2024	PROC:044.457/2024-1



14	4909022	LAURA REGINA COSTA MARQUES PAIXÃO	10/09/2024	PROC:044.457/2024-1
15	4908962	VANIA ROSANA DA COSTA	09/09/2024	PROC:044.457/2024-1
16	4910093	KARINA FABIANA DE MORAES VIANA	21/09/2024	PROC:044.457/2024-1
17	4907536	GRAZIELE CORREA DUARTE	25/05/2024	PROC:044.457/2024-1
18	4907679	SUELI PEREIRA BARBOSA	08/06/2024	PROC:044.457/2024-1
19	4907957	NARCISA PEREIRA DE SOUZA	21/06/2024	PROC:044.457/2024-1
20	4907810	JESSICA ROSALINA LEITAO	14/06/2024	PROC:044.457/2024-1
21	4908916	ELIANE RIBEIRO DA COSTA	08/09/2024	PROC:044.457/2024-1
22	4909215	LUCIANA DA SILVA MOREIRA	09/09/2024	PROC:044.457/2024-1

(...)"

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, 10 de março de 2025.

ABÍLIO BRUNINI
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 10.909 DE 10 DE MARÇO DE 2025

ALTERA O DECRETO Nº 9.649 DE 17 DE MAIO DE 2023, QUE DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO DOS SERVIDORES DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE CUIABÁ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CUIABÁ-MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, art. 41 da Lei Orgânica do Município de Cuiabá, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO que foi detectado erro material na matrícula de uma servidora e na data de implementação outra servidora respectivamente, surgindo a necessidade da retificação para regularizar a vida funcional.

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado a alínea “4” e “5” do inciso “Professor de Ensino Fundamental” do **Nº 9.649 de 17 de Maio de 2023**, passando a vigorar com a seguinte redação:

“(…)

4	4901090	TAYENNE JESSICA DE ARRUDA MENESES	29/01/2023	MVP 034.659/2023-1	nº
5	4902529	TERESINHA FERNANDES DA SILVA	29/01/2023	MVP 034.659/2023-1	nº

(...)"

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, 10 de março de 2025.

ABÍLIO BRUNINI
Prefeito Municipal

Ato

ATO GP Nº 955/2025

O Prefeito Municipal de Cuiabá- (MT), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR, dos cargos de Gestão, Direção e Assessoramento da Secretaria Municipal de Mobilidade, **a partir de 07/03/2025**.

Secretário Municipal de Mobilidade Urbana	CGDA 1	Regivânia Alves Venâncio
Diretor Administrativo Financeiro	CGDA 6	Fernando Arana
Diretor de Trânsito	CGDA 6	Pedro Cesar Gonçalves

Diretor de Engenharia	CGDA 6	Adrielle Oliveira Martins da Silva
Diretoria de Transporte	CGDA 6	Nicolau Jorge Budib
Assessor Executivo	CGDA 5	Fernando Hidetaro Siqueira Sato
Assessor Especial	CGDA 6	Gustavo Tiago da Silva Albino
Assessor Especial	CGDA 6	Reginaldo Leonel da Silva
Assessor Técnico	CGDA 7	Elaine Célia de Arruda Leite
Assessor Técnico	CGDA 7	Alexandre Jorge Cabbaz Filho
Assessor Técnico	CGDA 7	Ewerton Heber Ferreira Gomes
Assessor Técnico	CGDA 7	Andreia Ferreira Galli
Assessor Técnico	CGDA 7	Rosenil Lucia Rondon
Assessor Técnico	CGDA 7	Neuzete Paula de Andrade
Assessor Técnico	CGDA 7	Thainá Juliana de Souza Santos
Assessor Técnico	CGDA 7	Otávio Jordão Nascimento de Lima Souza
Assessor Técnico	CGDA 7	Elma de Sá
Assessor	CGDA 8	Julio Costa Anunciação
Coordenador de Engenharia	CGDA 8	Ariedney Leandro Souza
Coordenador de Operacionalização e Fiscalização de Transporte	CGDA 8	Josieldo dos Santos Silva
Coordenador de Engenharia de Tráfego	CGDA 8	Marcos da Silva Albuquerque
Coordenador de Regulação	CGDA 8	Paula Cristina de Oliveira Leite
Assistente II	CGDA 10	Luziberto Marcio da Cruz

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMpra-SE.

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, 07 de março de 2025.

ABILIO BRUNINI
Prefeito Municipal

ATO GP Nº 958/2025

O Prefeito Municipal de Cuiabá- (MT), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR, dos cargos de Gestão, Direção e Assessoramento da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano Sustentável, **a partir de 07/03/2025**.

Secretário de Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano Sustentável	CGDA 1	Jose Afonso Botura Portocarrero
Secretário Adjunto de Desenvolvimento Urbano	CGDA 3	Josino Bisneto de Moura
Secretário Adjunto de Meio Ambiente e Sustentabilidade	CGDA 3	Valdinir Piazza Topanotti
Secretário Adjunto do IPDU	CGDA 3	José Antônio Lemos dos Santos
Secretário Adjunto de Bem Estar Animal	CGDA 3	Ana Paula Morelli Sales
Diretor Técnico do Plano Diretor	CGDA 5	Ana de Cassia Moraes Abdalla Bernardino
Diretor Técnico de Projetos Urbanísticos	CGDA 5	Ademar Poppi
Diretor Administrativo Financeiro	CGDA 6	Marina Figueiredo Reis
Diretor de Gerenciamento Urbano	CGDA 6	Karoliny Carneiro Brito,
Diretor de Bem Estar Animal	CGDA 6	Andrea Janaina de Mello
Diretor de Gestão Ambiental e Sustentabilidade	CGDA 6	Carlos Eduardo Salles
Diretor de Projetos Públicos e Parcelamento de Solo	CGDA 6	Bruna Gonçalves Moraes Aquino



Assessor Especial	CGDA 6	Kleber Lopes Ferreira
Assessor Especial	CGDA 6	Luiz Thiago Castilho Cruz
Assessor Especial	CGDA 6	Vania de Arruda Silva
Assessor Especial	CGDA 6	Thaiza Moreira Pacheco
Assessor Especial	CGDA 6	Leticia Almeida do Espirito Santo
Assessor Especial	CGDA 6	Luan Lucas Barreto
Assessor Especial	CGDA 6	Felipe Augusto Guedes Melo Moreira
Assessor Especial	CGDA 6	Igor Rezende dos Santos
Assessor Especial	CGDA 6	Isabella Fernanda de Oliveira
Assessor Especial	CGDA 6	Alessandra Oliveira Lucas de Miranda
Assessor Especial	CGDA 6	Marlene Guilhermina Rosa de Amorim
Assessor Especial	CGDA 6	Apolo Rodrigues Burjack
Assessor Especial	CGDA 6	Daiane da Silva Brum
Assessor Especial	CGDA 6	Thadeu Henrique Palacio Santos
Assessor Especial	CGDA 6	Ediney Pedroso da Silva
Assessor Especial	CGDA 6	Marcio Renan Pereira Pinheiro
Assessor Especial	CGDA 6	Matheus Augusto dos Santos Lima
Assessor Especial	CGDA 6	Rodrigo Alcino Bueno do Nascimento
Assessor Especial	CGDA 6	Isabelle Tortoreli Campos
Assessor Especial	CGDA 6	Leovaldo Castro de Campos
Assessor Especial	CGDA 6	Eduardo Giacobbo Garcia
Assessor Especial	CGDA 6	Maria Rosilei do Carmo Lopes Bussiki
Assessor Especial	CGDA 6	Celia Telma Gomes
Assessor Especial	CGDA 6	Tatiane Cristine Silva Kono de Oliveira
Assessor Técnico	CGDA 7	Amanda Juliano Massuda
Assessor Técnico	CGDA 7	Suziani Antônia dos Reis Santiago
Assessor Técnico	CGDA 7	Vanderson Santos da Trindade
Assessor Técnico	CGDA 7	Noeide Rodrigues de Moura
Assessor Técnico	CGDA 7	Alcenira Nunes da Silva
Assessor Técnico	CGDA 7	Loanna Moreira Marques
Assessor Técnico	CGDA 7	Mariana Monteiro Ribeiro
Assessor Técnico	CGDA 7	Gabriela Coleta Almeida
Assessor Técnico	CGDA 7	Anna Selmy dos Santos Silva
Assessor Técnico	CGDA 7	Leticia Pedreira Perez
Assessor Técnico	CGDA 7	Nivea Clarine Monteiro Rocha Turbino

Assessor Técnico	CGDA 7	Adriana Prado da Silva Santos
Assessor Técnico	CGDA 7	Larissa Isabelle Moreria Oliveira
Coordenador Técnico de Legislação e Pesquisa	CGDA 7	CORRIGIR CARGO
Coordenador Técnico de Intervenção Urbanística e Infraestrutura	CGDA 7	Marcos Guilherme Chiocca Gonçalves
Coordenador Técnico de Plano Diretor	CGDA 7	Wilma Regina de Amorim
Coordenador Administrativo Financeiro	CGDA 8	Edna da Silva Leventi
Coordenador de Patrimônio Imobiliário	CGDA 8	Palmiro Bispo da Silva Filho
Coordenador de Conselho	CGDA 8	Patricia Lopes Vicente
Coordenador de Grandes Empreendimentos	CGDA 8	Carine Andraus
Coordenador Educacional e Combate a Maus Tratos	CGDA 8	Saul da Conceição Molfato
Coordenador de Licença Ambiental	CGDA 8	Gelsa Meira dos Santos Lima
Coordenador de Julgamento	CGDA 8	Eliziete de Jesus dos Santos Lima
Gerente de Localização e Atividade	CGDA 9	Dioclides da Costa Macedo Neto
Gerente de Parcelamento do Solo	CGDA 9	Rafael Antonio Rabelo Sanches
Gerente de Bem Estar Animal	CGDA 9	Elisabete Laura Soares de Oliveira
Gerente de Combate a Fontes Poluidoras e Resíduos	CGDA 9	Marta Cristina Costa Silva
Gerente de Publicidade	CGDA 9	Marina de Sá Hora Santos
Gerente de Julgamento	CGDA 9	Celia Sergina Arruda da Silva
Gerente de Planos Setoriais	CGDA 9	José Rodrigues da Silva
Gerente de Infraestrutura	CGDA 9	Jucelma Santana de Arruda Campos
Assistente I	CGDA 9	Eliete França e Silva Domingos

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, 07 de março de 2025.

ABILIO BRUNINI

Prefeito Municipal

ATO GP Nº 964/2025

O Prefeito Municipal de Cuiabá- (MT), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR, dos cargos de Gestão, Direção e Assessoramento da Secretaria Municipal da Mulher, **a partir de 07/03/2025**.

Secretário Municipal De Mulher	CGDA 1	Hadassah Suzannah Beserra de Souza
Secretário Adjunto da Mulher	CGDA 3	Stefânia de Souza Paiva
Assessor Executivo	CGDA 5	Leonardo Brandão Pereira
Assessor Especial	CGDA 6	Bruna Rangel Andreatta
Diretor de Execução de Ações Voltadas a Mulher	CGDA 6	Fabiana Martins Soares
Diretor Administrativo e Financeiro.	CGDA 6	Karolina Brandão de Oliveira
Assessor Técnico	CGDA 7	Amanda Fernanda Ferreira de Lima Tomaz



Assessor Técnico	CGDA 7	Myrtes de Oliveira Jordão
Assessor Técnico	CGDA 7	Julia Vilela de Andrade Vieira
Assessor Técnico	CGDA 7	Polyana Souza de Araujo
Coordenador Técnico de Promoção a Mulher e Enfrentamento à Violência	CGDA 7	Jaqueline Curvo Santos
Coordenador Técnico de Atendimento Psicossocial	CGDA 7	Clariane Rodrigues de Moraes
Coordenador Técnico de Planejamento e Projetos	CGDA 7	Eduarda Moraes Butaka,
Assessor	CGDA 8	Maria Eduarda da Silva Reis
Gerência de Políticas Públicas de Apoio à Mulher	CGDA 9	Jéssica Martins dos Santos

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRÁ-SE.

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, 07 de março de 2025.

ABILIO BRUNINI

Prefeito Municipal

ATO GP Nº 983/2025

O **Prefeito Municipal de Cuiabá- (MT)**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, para exercer os cargos comissionados de Gestão, Direção e Assessoramento da Secretaria Municipal de Segurança Pública, **a partir de 07/03/2025**.

Secretário Adjunto de Segurança Pública	GDA 3	Cleverson leite de Almeida
Assessor	GDA 8	Geslaianne Mara Madureira Rocha
Diretor Estratégico	GDA 6	Zacarias Conceição Vitalino
Diretor Administrativo e Financeiro	GDA 6	Jackline Siqueira Sobrinho

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRÁ-SE.

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, 07 de março de 2025.

ABILIO BRUNINI

Prefeito Municipal

ATO GP Nº 1002/2025

O **Prefeito Municipal de Cuiabá- (MT)**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, ROSILENE APARECIDA DE OLIVERIA do cargo comissionado de Gestão, Direção e Assessoramento Assessor Limpurb Regional Sul, Simbologia GDA -8 na Empresa Cuiabana de Zeladoria e Serviços Urbanos, **a partir de 10/03/2025**.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRÁ-SE.

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, 07 de março de 2025.

ABILIO BRUNINI

Prefeito Municipal

ATO GP Nº 1003/2025

O **Prefeito Municipal de Cuiabá-(MT)**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXCLUIR, do ATO GP Nº 976/2025, referente NOMEAÇÃO no Coletivo da Secretaria Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos e Inclusão, a partir de 07/03/2025, publicado na Gazeta Municipal nº 1071 de 07/03/2025, o seguinte nome abaixo relacionado:

SERVIDOR	CARGO	SIMBOLOGIA
Joelton de Souza	Coordenador Técnico de Abordagem Social e Atenção a pessoa em Situação de Rua	GDA-7

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRÁ-SE.

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, 07 de março de 2025.

ABILIO BRUNINI

Prefeito Municipal

ATO GP Nº 1004/2025

O **Prefeito Municipal de Cuiabá- (MT)**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, JOELTON DE SOUZA do cargo comissionado de Gestão, Direção e Assessoramento Coordenador Técnico de Políticas Sociais a Pessoa em Situação de Rua, Simbologia GDA -7 na Secretaria Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos e Inclusão, **a partir de 10/03/2025**.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRÁ-SE.

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, 07 de março de 2025.

ABILIO BRUNINI

Prefeito Municipal

ATO GP Nº 1005/2025

O **Prefeito Municipal de Cuiabá- (MT)**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, CAROLINA MILANI PEREIRA, para exercer o cargo comissionado de Gestão, Direção e Assessoramento de Coordenador de Regulação, Simbologia GDA- 8 na Secretaria Municipal de Saúde, **a partir de 07/03/2025**.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRÁ-SE.

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, 07 de março de 2025.

ABILIO BRUNINI

Prefeito Municipal

ATO GP Nº 1006/2025

O **Prefeito Municipal de Cuiabá- (MT)**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, para exercer os cargos comissionados de Gestão, Direção e Assessoramento da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano, **a partir de 07/03/2025**.

Assessor Especial	GDA - 6	Kleberson Luiz Kosme Dias Cirqueira
Assessor Especial	GDA- 6	Higor Rezende dos Santos
Assessor Especial	GDA- 6	Kleber Lopes Ferreira
Assessor Especial	GDA- 6	Luan Lucas Barreto
Assessor Especial	GDA- 6	Felipe Augusto Guedes Melo Moreira
Assessor Especial	GDA- 6	Eduardo Giacobbo Garcia
Assessor Especial	GDA- 6	Thiago Gomes Rosa
Assessor Especial	GDA- 6	Ediney Pedroso da Silva
Assessor Especial	GDA - 6	Adriana Prado da Silva Santos
Assessor Especial	GDA- 6	Isabella Fernanda de Oliveira
Assessor Técnico	GDA- 7	Thaísa Moreira Pacheco de Melo
Assessor Técnico	GDA- 7	Daiane da Silva Brum
Assessor Técnico	GDA -7	Márcio Renan Pereira Pinheiro
Diretor de Registros e Projetos	GDA- 6	Karolainy Carneiro Brito
Gerente de Protocolo	GDA - 9	Eliete França e Silva Domingos
Diretor de Planejamento Ambiental	GDA - 6	Fábio Moura
Coordenador Técnico Administrativo e Financeiro	GDA-7	Edna da Silva Leventi

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRÁ-SE.

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, 07 de março de 2025.

ABILIO BRUNINI

Prefeito Municipal

ATO GP Nº 1007/2025

O **Prefeito Municipal de Cuiabá-(MT)**, no uso de suas atribuições legais,



RESOLVE:

EXCLUIR, do ATO GP Nº 993/2025, referente NOMEAÇÃO no Coletivo da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano, a partir de 07/03/2025, publicado na Gazeta Municipal nº 1071 de 07/03/2025, o seguinte nome abaixo relacionado:

SERVIDOR	CARGO	SIMBOLOGIA
Adriana do Prado da Silva Santos	Assessor Técnico	GDA-7
Bruna Gonçalves Moraes Aquino	Diretor de Registros e Projetos	GDA-6

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, 07 de março de 2025.

ABILIO BRUNINI

Prefeito Municipal

ATO GP Nº 1008/2025

O Prefeito Municipal de Cuiabá- (MT), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, WILSON PEREIRA DOMINGUES JÚNIOR, para exercer o cargo comissionado de Gestão, Direção e Assessoramento de Gerente de Patrimônio e Almoxarifado, Simbologia GDA- 9 na Secretaria Municipal de Saúde, **a partir de 07/03/2025**.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, 07 de março de 2025.

ABILIO BRUNINI

Prefeito Municipal

ATO GP Nº 1009/2025

O Prefeito Municipal de Cuiabá- (MT), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, LETICIA ALVES ANDRADE, para exercer o cargo comissionado de Gestão, Direção e Assessoramento de Assessor de Planejamento e Gestão, Simbologia GDA- 8 na Secretaria Municipal de Saúde, **a partir de 07/03/2025**.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, 07 de março de 2025.

ABILIO BRUNINI

Prefeito Municipal

ATO GP Nº 1010/2025

O Prefeito Municipal de Cuiabá-(MT), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXCLUIR, do ATO GP Nº 994/2025, referente NOMEAÇÃO no Coletivo da Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 07/03/2025, publicado na Gazeta Municipal nº 1071 de 07/03/2025, o seguinte nome abaixo relacionado:

SERVIDOR	CARGO	SIMBOLOGIA
Daniellen Nelian de F C Gama da Silveira	Diretor Administrativo do HPSMC	GDA-6

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, 07 de março de 2025.

ABILIO BRUNINI

Prefeito Municipal

ATO GP Nº 1011/2025

O Prefeito Municipal de Cuiabá- (MT), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, VALDEY ANTONIO DE OLIVEIRA CAVALCANTE, para exercer o cargo comissionado de Gestão, Direção e Assessoramento de Diretor Administrativo do HPSMC, Simbologia GDA- 6 na Secretaria Municipal de Saúde, **a partir de 07/03/2025**.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, 07 de março de 2025.

ABILIO BRUNINI

Prefeito Municipal

ATO GP Nº 1012/2025

O Prefeito Municipal de Cuiabá-(MT), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXCLUIR, do ATO GP Nº 985/2025, referente NOMEAÇÃO no Coletivo da Empresa Cuiabana de Saúde Pública, a partir de 07/03/2025, publicado na Gazeta Municipal nº 1071 de 07/03/2025, o seguinte nome abaixo relacionado:

SERVIDOR	CARGO	SIMBOLOGIA
Valdei Antonio de Oliveira Cavalcante	Diretor Técnico do Hospital Municipal de Cuiabá HMC	GDA-3

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, 07 de março de 2025.

ABILIO BRUNINI

Prefeito Municipal

ATO GP Nº 1013/2025

O Prefeito Municipal de Cuiabá- (MT), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, FANAVYA LAUREN DE CASTRO SULZBACHER, para exercer o cargo comissionado de Gestão, Direção e Assessoramento de Diretor Técnico Hospital Municipal de Cuiabá HMC, Simbologia GDA- 3 na Empresa Cuiabana de Saúde, **a partir de 07/03/2025**.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, 07 de março de 2025.

ABILIO BRUNINI

Prefeito Municipal

ATO GP Nº 1014/2025

O Prefeito Municipal de Cuiabá- (MT), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, MARLON LUIZ DE ARRUDA FIGUEIREDO, para exercer o cargo comissionado de Gestão, Direção e Assessoramento de Assessor Técnico, Simbologia GDA- 7 na Secretaria Municipal de Governo, **a partir de 07/03/2025**.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, 07 de março de 2025.

ABILIO BRUNINI

Prefeito Municipal

ATO GP Nº 1015/2025

O Prefeito Municipal de Cuiabá- (MT), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, LUIZ ANTONIO GIROLDO FILHO, para exercer o cargo comissionado de Gestão, Direção e Assessoramento de Assessor Técnico, Simbologia GDA- 7 na Procuradoria Geral do Município, **a partir de 07/03/2025**.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, 07 de março de 2025.

ABILIO BRUNINI

Prefeito Municipal



**PREFEITURA
MUNICIPAL
DE CUIABÁ**

Secretaria Municipal de Gestão

Praça Alencastro, 158 – Centro • CEP 78005-906 • Cuiabá, MT

Acesse o Portal da Gazeta Municipal de Cuiabá

<http://gazetamunicipal.cuiaba.mt.gov.br/>

ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

Os órgãos da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal de Cuiabá, encaminharão suas respectivas matérias diretamente pelo Portal da Gazeta, até as 18:00hs.

HINO NACIONAL

Letra de Joaquim Osório Duque Estrada e música de Francisco Manoel da Silva

Ouviram do Ipiranga as margens plácidas
De um povo heróico o brado retumbante,
E o sol da Liberdade, em raios fúlgidos,
Brilhou no céu da Pátria nesse instante.

Se o penhor dessa igualdade
Conseguimos conquistar com braço forte,
Em teu seio, ó Liberdade,
Desafia o nosso peito a própria morte!

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, um sonho intenso, um raio vívido
De amor e de esperança à terra desce,
Se em teu formoso céu, risonho e límpido,
A imagem do Cruzeiro resplandece.

Gigante pela própria natureza,
És belo, és forte, impávido colosso,
E o teu futuro espelha essa grandeza

Terra adorada, Entre outras mil,
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!
Dos filhos deste solo és mãe gentil,
Pátria amada, Brasil!

Deitado eternamente em berço esplêndido,
Ao som do mar e à luz do céu profundo,
Fulguras, ó Brasil, florão da América,
Iluminado ao sol do Novo Mundo!

Do que a terra mais garrida
Teus risonhos, lindos campos têm mais flores;
"Nossos bosques têm mais vida",
"Nossa vida" no teu seio "mais amores".

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, de amor eterno seja símbolo
O lábaro que ostentas estrelado,
E diga o verde-louro desta flâmula
Paz no futuro e glória no passado.

Mas, se ergues da justiça a clava forte,
Verás que um filho teu não foge à luta,
Nem teme, quem te adora, a própria morte!

Terra adorada Entre outras mil,
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!

Dos filhos deste solo és mãe gentil,
Pátria amada,
Brasil!

HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983

Letra de Dom Francisco de Aquino Corrêa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,
O ocidente do imenso Brasil,
Eis aqui, sempre em flor,
Mato Grosso, Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscantes,
Eldorado como outros não há
Que o valor de imortais
bandeirantes
Conquistou ao feroz Paiaçuás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o
tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!
A quem lá, do teu céu todo azul,
Beija, ardente, o astro louro, na serra
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,
E nos teus pantanais como o mar,
Vive solto aos milhões, o teu gado,
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,
Palmas mil, são teus ricos florões;
E da fauna e da flora o índio goza,
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiarias
Dos teus rios que jorram, a flux.
A hulha branca das águas tão claras,
Em cascatas de força e de luz!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande
De Dourados até Corumbá,
O ouro deu-te renome tão grande,
Porém mais nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes
De fazermos em paz e união,
Teu progresso imortal como a fênix
Que ainda timbra o teu nobre brasão!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

HINO DE CUIABÁ

O Hino foi oficializado pela Lei N.º 633, de 10 de Abril de 1962.

Letra de Prof Ezequiel P. R. Siqueira e música de Luiz Cândido da Silva

Cuiabá, és nosso encanto
Teu céu da fé tem a cor
Da aurora o lindo rubor;
Tens estelífero manto.

Cuiabá, és rica de ouro;
És do Senhor Bom Jesus;
Do Estado, a Cidade-luz;
És, enfim, nosso tesouro.

Recendes qual um rosas,
Enterneces corações,
Ergues a Deus orações,
Para venceres o mal.

Cuiabá, és rica de ouro;
És do Senhor Bom Jesus;
Do Estado, a Cidade-luz;
És, enfim, nosso tesouro.

Tens beleza sem rival
Cultuas sempre o valor
Do bravo descobridor
Pascoal Moreira Cabral.

Cuiabá, és rica de ouro;
És do Senhor Bom Jesus;
Do Estado, a Cidade-luz;
És, enfim, nosso tesouro.